



Município de Presidente Médici - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI SEXTA - FEIRA 17 DE ABRIL DE 2020 PAG 01/04

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO	
Página.....	01
EXTRATO TERMO ADITIVO	
Página.....	03
AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	
Página.....	04

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200142/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003002/2020 PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **LUCIANA BATA MACEDO, CNPJ nº: 18.977.542/0001-84**, objetivando a prestação de serviços de cartório como autenticações, reconhecimento de firma de assinaturas, registro de escrituras e atualizações de matrículas de imóveis, cartão de autógrafa, registro de pessoa jurídica pertencentes ao município de Presidente Médici/MA, **VIGENCIA:** 31/12/2020, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.101,60, (Nove Mil e Cento e Um Reais e Sessenta Centavos).** **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0301 Sec. Mun. De Administração e Finanças, **PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0003 2.005 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica. **FONTE:** 0100000000. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/93. 13 de Abril de 2020. **Francisco Otacílio Rodrigues Pinho – Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200143/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003002/2020 PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa: **LUCIANA BATA MACEDO, CNPJ nº: 18.977.542/0001-84**, objetivando a prestação de serviços de cartório como autenticações, reconhecimento de firma de assinaturas, registro de escrituras e atualizações de matrículas de imóveis, cartão de autógrafa, registro de pessoa jurídica pertencentes ao município de Presidente Médici/MA, **VIGENCIA:** 31/12/2020, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais).** **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0901 Secretaria Municipal de Assistência Social. **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0010 2.063 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica. **FONTE:** 0100000000. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/93. 13 de Abril de 2020. **Allana Layssa Bergmann – Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020144/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003002/2020 PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa: **LUCIANA BATA MACEDO, CNPJ nº: 18.977.542/0001-84**, objetivando a prestação de serviços de

cartório como autenticações, reconhecimento de firma de assinaturas, registro de escrituras e atualizações de matrículas de imóveis, cartão de autógrafa, registro de pessoa jurídica pertencentes ao município de Presidente Médici/MA, **VIGENCIA:** 31/12/2020, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.395,00 (Três Mil e Trezentos e Noventa Cinco Reais).** **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0601 Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0007 2.014 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - MDE. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica. **FONTE:** 0101000000. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/93. 13 de Abril 2020. **Adailton José Ferreira Pereira – Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200145/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003002/2020 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LUCIANA BATA MACEDO, CNPJ nº: 18.977.542/0001-84**, objetivando a prestação de serviços de cartório como autenticações, reconhecimento de firma de assinaturas, registro de escrituras e atualizações de matrículas de imóveis, cartão de autógrafa, registro de pessoa jurídica pertencentes ao município de Presidente Médici/MA, **VIGENCIA:** 31/12/2020, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.910,00,00 (Dois e Novecentos e Dez Reais).** **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0801 Secretaria Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 122 0009 2.044 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica. **FONTE:** 0102000000 **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/93. 13 de Abril 2020. **Gil Layon de Sena Carvalho – Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200150/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI.** **OBJETO:** o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA. Pregão nº 027/2019 e proposta apresentada pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 4.611,70 (Quatro Mil Seiscentos e Onze Reais e Setenta Centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 22 - Fundo

Municipal de Assistência Social **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2201-Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 243 0044 2.069 Manutenção do Programa Criança Feliz. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30.22 Material de Expediente **FONTE:** 0129000000. **SIGNATÁRIOS:** ALLANA LAYSSA BERGMANN (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) pela contratante CRISTIAN JAQUELINE ALVES MAGALHAES DE ARAÚJO. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2020. Allana Layssa Bergmann – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200148/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI. **OBJETO:** o fornecimento de materiais de Limpeza, Higiene Copa Cozinha e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA. Pregão nº 027/2019 e proposta apresentada pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 6.585,55 (Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 22- Fundo Municipal de Assistência Social **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2201 - Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0010 2.066 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização **FONTE:** 0129000000 **SIGNATÁRIOS:** ALLANA LAYSSA BERGMANN (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) pela contratante CRISTIAN JAQUELINE ALVES MAGALHAES DE ARAÚJO. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2020. Allana Layssa Bergmann – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200149/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI. **OBJETO:** o fornecimento de materiais de Limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA. Pregão nº 027/2019 e proposta apresentada pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 11.628,80 (Onze Mil e Seiscentos e Vinte Oito Reais e Oitenta Centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2201 - Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 243 0043 2.068 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização **FONTE:** 0129000000. **SIGNATÁRIOS:** ALLANA LAYSSA

BERGMANN (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) pela contratante CRISTIAN JAQUELINE ALVES MAGALHAES DE ARAÚJO. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2020. Allana Layssa Bergmann – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200151/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. PARTES: O Município de Presidente Médici/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais, a laser e correlatos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Médici/MA. Pregão nº 006/2020 e proposta apresentada pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 13.160,00 (Treze Mil Cento e Sessenta Reais).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 03 Sec. Municipal de Administração e Finanças. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0301 Sec. Municipal de Administração e Finanças. **PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0003 2.005 Manutenção e Funcionamento de Administração e Finanças. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.39.17 Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos **FONTE:** 0100000000. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO OTACÍLIO RODRIGUES PINHO (SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), pela contratante e Elenilson Costa da Silva, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2020. 15 de Abril de 2020. Francisco Otacílio Rodrigues Pinho – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200152/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. PARTES: O Município de Presidente Médici/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME **OBJETO** A prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais, a laser e correlatos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Médici/MA. Pregão nº 006/2020 e proposta apresentada pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 09 – Secretaria Municipal de Ação Social **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0901 - Secretaria Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0010 2.063 – Manut. e Func. da Secretaria de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos **FONTE:** 0100000000. **SIGNATÁRIOS:** ALLANA LAYSSA BERGMANN (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) pela contratante Elenilson Costa da Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2020. 15 de Abril de 2020. Allana Layssa Bergmann – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200153/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. PARTES: O Município de Presidente

Médici/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ELENILSON C. DA SILVA - ME**. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais, a laser e correlatos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Médici/MA. Pregão nº 006/2020 e proposta apresentada pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR R\$ 13.160,00 (Treze Mil Cento e Sessenta Reais)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 06 Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0601 Secretaria Municipal de Educação **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 122 0007 2.013 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.39.17 Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos **FONTE:** 010100000. **SIGNATÁRIOS:** **ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO)**, pela contratante e Elenilson Costa da Silva, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2020. 15 de Abril 2020. **Adailton José Ferreira Pereira – Secretario Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200154/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. PARTES: O Município de Presidente Médici/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela **Prefeita Municipal Sr.ª Ivane Freire Pinho**, e a empresa **ELENILSON C. DA SILVA - ME**. **OBJETO:** A prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais, a laser e correlatos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Médici/MA. Pregão nº 006/2020 e proposta apresentada pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 08 Secretaria Municipal de Saúde **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0801 Secretaria Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 122 0009 2.044 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica **SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos **FONTE:** 010200000. **SIGNATÁRIOS:** **Gil Layon de Senna Carvalho (Secretario Municipal de Saúde)**, pela contratante e Elenilson Costa da Silva, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2020. 15 de Abril 2020. **Gil Layon de Senna Carvalho – Secretario Municipal de Saúde.**

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa **MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.151.633/0001-97**, com sede na Rua do Comércio, nº 1557 – Centro, Cidade de Governador Nunes Freire - MA. **ESPÉCIE:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 7.045,85 (Sete Mil Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. **DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. **FORO:** Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Presidente Médici - MA, 15 de Abril de 2020. **Sr.º Francisco Otacilio Rodrigues Pinho, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200040/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa **MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.151.633/0001-97**, com sede na Rua do Comércio, nº 1557 – Centro, Cidade de Governador Nunes Freire - MA. **ESPÉCIE:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 5.160,96 (Cinco Mil Cento e Sessenta Reais e Noventa Seis Centavos)**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. **FORO:** Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Presidente Médici - MA, 15 de Abril de 2020. **Sr.ª Allana Layssa Bergmann. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200045/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa **MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.151.633/0001-97**, com sede na Rua do Comércio, nº 1557 – Centro, Cidade de Governador Nunes Freire – MA, **ESPÉCIE:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 2.543,38 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Oito Reais)**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. **FORO:** Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Presidente Médici - MA, 15 de Abril de 2020. **Sr.º Adailton José Ferreira Pereira, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200029/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa **MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.151.633/0001-97**, com sede na Rua do Comércio, nº 1557 – Centro, Cidade de Governador Nunes Freire – MA, **ESPÉCIE:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 6.426,95 (Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. **FORO:** Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Presidente Médici - MA, 15 de Abril de 2020. **Sr.º Adailton José Ferreira Pereira, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200042/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa **MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.151.633/0001-97**, com sede na Rua do Comércio, nº 1557 – Centro, Cidade de Governador Nunes Freire - MA. **ESPÉCIE:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 8.104,38 (Oito Mil Cento e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. **FORO:** Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do

Maranhão. Presidente Médici - MA, 15 de Abril de 2020. Sr.º **Gil Layon de Sena Carvalho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200058/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa **R C M ALCOBAÇA – EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 32.201.158/0001-16,** com sede na AV. CORONEL STANLEY FORTES BATISTA, Nº 1231 – CENTRO – ZÉ DOCA – MA. ESPÉCIE: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 7.277,63 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos),** nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. FORO: Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Presidente Médici - MA, 13 de Abril de 2020. Sr.º **FRANCISCO PEREIRA MERIM. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200155/2020. PARTES: O Município de Presidente Médici/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI** e a empresa **D DE J R CONCEICAO** inscrita no CNPJ de nº **31.746.042/0001-08,** **OBJETO:** à prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao fundo municipal de assistência social para capacitação, gestão, avaliação e monitoramento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e organização das equipes do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do programa primeira infância no SUAS, do programa bolsa família, dos conselhos municipais de direito e políticas setoriais, do conselho tutelar e planejamento para realização da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente. Tomada de Preços nº 003/2020 e proposta apresentada pela contratada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. **ÓRGÃO:** 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0902 – Fundo Municipal de Assistência Social. **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0010 2.066 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 0100000000. **SIGNATÁRIOS –** Allana Layssa Bergmann – **Secretária Municipal de Assistência Social,** Contratante e a Empresa, **D DE J R CONCEICAO,** tendo como responsável o **Sra. Danielle de Jesus Rocha Conceição, portadora do CPF n.º 643.291.943-68,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. 16 de Abril de 2020. **Allana Layssa Bergmann – Secretário Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Processo Administrativo nº 1604002/2020, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 005/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição

de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para o fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar para os veículos pertencentes a frota do município de Presidente Médici - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. 1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, situado na Av. Santa Teresa, s/n – Centro – Presidente Médici/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018). 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada no endereço acima mencionado. Presidente Médici – MA, 16 de Abril de 2020. **Francisco Pereira Merim - Secretário Municipal de Infraestrutura**



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.br

ILVANE FREIRE PINHO
Prefeita Municipal